

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 40, DE 25 AGOSTO DE 2015.

“Nomeia Membros para constituírem o Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 02/2015, de 28 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política da Criança e do Adolescente deste Município

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Maria, os seguintes membros titulares e suplentes dos órgãos governamentais e da sociedade civil, a saber:

Governamentais:

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
 - a. Luciana dos Santos Macedo - Titular
 - b. Ana Lucia Pereira Gramosa Figueiredo - Suplente
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 - c. Francisca Freitas Figueiredo - Titular
 - d. Joelson da Silva – Suplente - Suplente
3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
 - e. Jaçanan Santana de Jesus - Titular
 - a. Marcio Jose de Jesus - Suplente
4. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 - a. Nelson Santos da Silva - Titular
 - b. Victor Levi Gomes Veloso - Suplente
5. Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
 - a. Sandro Murici de Oliveira - Titular
 - b. Jose Eulino de Oliveira Cerqueira – Suplente
6. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
 - a. Luciene Maria Crispim de Jesus - Titular
 - b. Junália Anunciação Ferreira - Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Sociedade Civil:

1. Associação Inácia Pinto
 - a. Vera Lucia Soares Rios - Titular
 - b. Thais Rios Matos - Suplente

2. Representante da União da Juventude Mariense
 - a. Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira - Titular
 - b. Jose Maurílio Souza Santana Junior - Suplente

3. Representante da Associação Zé Motoca Karate Shotokan
 - a. Jose Luiz Santos Mota - Titular
 - b. Fabiane Santos Pereira - Suplente

4. Representante de Futebol para Crianças e Adolescentes
 - a. Fábio Raimundo da Silva Santos - Titular
 - b. Isaías dos Santos Queiroz - Suplente

5. Representante de Fundação de Karate yudansha Shotokan
 - a. Edney da Silva Alves - Titular
 - b. Silvano da Silva Alves - Suplente

6. Representante da Atacam
7. a. Adauto Jose da Conceição - Titular
8. b. Uilis Gomes da Silva Cerqueira - Suplente

Art. 2º Ficam nomeados para exercerem, respectivamente a Presidência, Vice-Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Maria – CMCDA, Vera Lucia Soares Rios, Sandro Murici de Oliveira, Luciana dos Santos Macedo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL